

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4655

de 13 de junho de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede "Título de Cidadão Mostardense" ao senhor DIVINO MONTEIRO DA COSTA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

EDUARDO SILVEIRA VERARDI Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA Secretária Geral de Governo DANGELO MOTTA SØARES Secretário da Câmara Municipal